

DECRETO Nº 35.507, DE 12/03/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE
CONTRATO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da Carga horária do contrato dos Profissionais da Educação abaixo descritos, conforme Memorando nº 269/2019-GRH, a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	DECRETO	CARGA HO- RÁRIA AN- TERIOR	CARGA HORÁRIA ATUAL	A PAR- TIR DE
31237	Dorgineia Ri- beiro Crivilin	34.131	18 Horas	25 Horas	01/02/2019
31215	Genival Moro da Cos- ta	34.090	25 Horas	19 Horas	01/02/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI
Secretária de Educação